



## Ata da 56<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas e dezoito  
2 minutos, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15) e  
3 por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do  
4 Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques**  
5 **Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o  
6 Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**; dos Pró-Reitores e/ou representantes:  
7 **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD),  
8 **Cleyton Martins Sena** (PROTIC), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP),  
9 **Anderson Breno Souza** (PROEC), **Jaqueleine Fritsch** (PRORAD) e **Leriane Silva**  
10 **Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Luís Gustavo Henriques do Amaral**  
11 (CCET), **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Thiago Ribeiro Rafagnin**  
12 (CEHU), **Bruno Trindade Reis** (CMLEM), **Romenique da Silva de Freitas** (CMB) e  
13 **Tony Silva Almeida** (CMBJL); da Vice-Diretora representando a Direção de Centro:  
14 **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS); dos Representantes dos Servidores Docentes de  
15 Centro: **Ricardo Lustosa Brito** (CMB), **Ricardo de Jesus Machado** (CMSMV) e  
16 **Clayton Emanuel Rodrigues** (CEHU); do Representante dos Servidores Técnico-  
17 Administrativos em Educação: **Jean Borba Alves Pinheiro**; dos Representantes dos  
18 Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação: **Gabriela Silva Cerqueira** e **Rubio José**  
19 **Ferreira**; do Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação: **Neilton dos**  
20 **Reis Goularth**; e do Participante Convidado: **Cláudio José Oliveira dos Reis** - Diretor  
21 de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento  
Institucional; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas do**  
23 **Conselho Universitário: a) Ata da 52<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Consuni, de 02,**  
24 **03, 09, 10, 16 e 17 de maio, 06 e 07 de junho, e 11 e 18 de julho de 2024; 3) Relato da**  
25 **Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação da**  
26 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 103, DE 22 DE**  
27 **JANEIRO DE 2025 - Aprova o EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 -**  
28 **Seleção de Coordenadores de Área para o Programa de Tutoria de Ensino da**  
29 **Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; Considerando o atendimento à**  
30 **RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 29, de 27 de agosto de 2024, que**  
31 **regulamenta o Programa de Tutoria de Ensino e à RESOLUÇÃO**  
32 **CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 02, de 06 de maio de 2021, alterada pela RESOLUÇÃO**  
33 **CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 19, de 07 de maio de 2024, que regulamenta as**  
34 **atividades esporádicas docentes e o recebimento de bolsas institucionais da própria**  
35 **UFOB; Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira manifestada por**  
36 **meio da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 1 / 2025 – NPO,**  
37 **de 07 de Janeiro de 2025, assinada pelo Reitor *em exercício*, Antonio Oliveira de**  
38 **Souza; Considerando os prazos de realização do processo seletivo para vigência das**



39 bolsas; Considerando o Parecer do Conselheiro Neilton dos Reis Goularth, emitido  
40 em 20 de janeiro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a  
41 aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes”  
42 constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de  
43 Graduação - PROGRAD, Processo 23520.000064/2025-01; b) aprovação da  
44 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 104, DE 30 DE  
45 JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO  
46 EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2024 - Programa de Bolsa Permanência do  
47 Ministério da Educação - PBP/MEC – Indígenas e Quilombolas; Considerando a  
48 necessidade de adequação que visa assegurar a conformidade, transparência e  
49 gestão eficiente do Edital em relação à legislação vigente, em especial à PORTARIA  
50 MEC Nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, bem como atender às recomendações da  
51 Coordenadoria de Relações Estudantis e Serviços Digitais vinculada ao Ministério  
52 da Educação; Considerando o objetivo de garantir uma aplicação justa e eficiente  
53 dos recursos públicos, alinhando as disposições do Edital às normas atuais; e,  
54 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos  
55 Estudantis - PROAE, Processo 23520.005619/2024-12; c) aprovação da  
56 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 105, DE 30 DE  
57 JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO  
58 EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE  
59 COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE  
60 ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando  
61 a necessidade de correção por incongruências nas citações de subitens inexistentes  
62 no Edital e de prazos conflitantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-  
63 Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.000064/2025-01; d) aprovação  
64 da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 106, DE 30  
65 DE JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025  
66 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 08/2024 – Seleção de estudantes de  
67 Bolsistas e Não Bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET;  
68 Considerando a necessidade de correção por incongruências nas citações de subitens  
69 que versam sobre o preenchimento das vagas; e, Atendendo ao encaminhamento da  
70 Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.011540/2024-21; e)  
71 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº  
72 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica  
73 2024.2 da Graduação, no item: Avaliação Curricular e Colação de Grau - Período  
74 para colação de grau e encaminhamento das atas a CRED/SA; Considerando pedido  
75 do Cerimonial da Reitoria visto que as alterações na agenda acadêmica para o  
76 semestre 2024.2 impactaram na resolução de processos, tanto do Cerimonial, quanto  
77 da Secretaria Acadêmica, que se referem à colação de grau; Considerando o tempo  
78 necessário para a Secretaria Acadêmica realizar a finalização dos processos de  
79 conclusão de curso; Considerando o tempo disponível à Reitoria para realizar as  
80 cerimônias de colação de grau; Considerando o atendimento à PORTARIA UFOB



81 N° 550, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, que Regulamenta a Colação de Grau em  
82 Cerimônia Oficial, Colação em Gabinete, Colação Antecipada e emissão de 1ª Via  
83 de Diploma para os cursos de graduação; e, Atendendo ao encaminhamento da  
84 Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011427/2023-64; f) aprovação da  
85 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 108, DE 03 DE  
86 FEVEREIRO DE 2025 - Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.2 da Pós-  
87 Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação –  
88 Divulgação dos Resultados – Após recursos; Considerando a necessidade de ajustar  
89 o fluxo de procedimentos dos editais de seleção dos cursos de especialização às ações  
90 previstas na Agenda Acadêmica da Pós-Graduação para o semestre 2024.2, pelos  
91 colegiados dos cursos, visando ao ingresso dos estudantes em 2025.1; e, Atendendo  
92 ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011429/2023-53; g)  
93 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N°  
94 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica  
95 2025.1 da Pós-Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-  
96 Graduação – Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro  
97 da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica; Considerando a necessidade  
98 correção de erro material quanto ao prazo para as coordenações dos cursos de pós-  
99 graduação enviarem os documentos à CADE/SA para o cadastro da matrícula  
100 institucional dos aprovados nos cursos e programas para o semestre 2025.1; e,  
101 Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo  
102 23520.010695/2024-40; h) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
103 CEAA/CONSUNI/UFOB N° 110, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova o  
104 EDITAL N° 06/2025 - PROPGP/UFOB - CONVOCAÇÃO PARA  
105 PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À  
106 AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
107 PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU DA UFOB; Considerando  
108 a necessidade de atender aos programas, os quais estão com processos de seleção em  
109 curso e conseguir realizar os procedimentos de heteroidentificação a tempo de  
110 permitir a matrícula dos estudantes no período da agenda acadêmica da pós-  
111 graduação para o semestre 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-  
112 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001478/2025-40;  
113 i) aprovação do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Seleção de Pessoas  
114 Acolhedoras do Programa Anfitriões da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de  
115 Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009049/2024-30; j) aprovação  
116 do Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Programa de apoio ao  
117 Estudante de Pós-Graduação – PAEPG, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-  
118 Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.000560/2025-57; k) aprovação do  
119 EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB N° 05/2025 - Seleção de Estudantes Tutores para  
120 o Programa de Tutoria de Ensino, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação –  
121 PROGRAD, Processo 23520.000592/2025-52; 4) Relato da Câmara de Pesquisa,  
122 Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação do Modelo de CHAMADA



123 **INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Monitores de Ensino do**  
124 **Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-**  
125 **Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001444/2025-55; b)**  
126 **aprovação do Modelo de CHAMADA INTERNA - PROEC/UFOB - Seleção de**  
127 **Equipe de Monitores(as) Secretários(as) de Apoio Escolar/Suporte Pedagógico do**  
128 **Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-**  
129 **Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001445/2025-08; c)**  
130 **aprovação do Modelo de CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de**  
131 **Equipe de Professores Especialistas do Programa Universidade Para Todos UFOB**  
132 **– UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC,**  
133 **Processo 23520.001446/2025-44; d) aprovação do Projeto de Extensão**  
134 **"Universidade para Todos UFOB – UPT/UFOB – 2025", encaminhada pela Pró-**  
135 **Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001461/2025-92; e)**  
136 **aprovação do estabelecimento de Critérios de Distribuição de Bolsas de Mestrado**  
137 **(Cota Institucional), disponibilizadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do**  
138 **Estado da Bahia – FAPESB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**  
139 **Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.000900/2025-40; 5) Relato da Câmara de**  
140 **Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do Modelo de EDITAL DE**  
141 **CHAMAMENTO PROGEP/UFOB - Concessão de Auxílio à participação em Ações**  
142 **de Desenvolvimento Profissional aos Servidores em exercício na UFOB,**  
143 **encaminhada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, Processo**  
144 **23520.001047/2025-83; b) aprovação da Proposta do Relatório de Gestão da**  
145 **Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2024, encaminhada**  
146 **pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN,**  
147 **Processo 23520.003232/2025-11; c) aprovação da Proposta de Resolução que Institui**  
148 **a Cadeia de Valor Integrada - CVI representada pelos Macroprocessos e Processos**  
149 **Finalísticos, Gerenciais e de Suporte, no âmbito da Universidade Federal do Oeste**  
150 **da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**  
151 **Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.011203/2024-33; 6)**  
152 **Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança –**  
153 **CGAG referente à Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do**  
154 **Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de**  
155 **Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo**  
156 **23520.003232/2025-11, Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch – Presidente da**  
157 **CGAG, em exercício. Havendo quórum, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni,**  
158 **Professor Jacques Antonio de Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros**  
159 **presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa**  
160 **Maria da Vitória, e deu início à 56ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da**  
161 **UFOB. Deu boas-vindas aos conselheiros que participavam pela primeira vez na reunião**  
162 **do Pleno: Cleyton Martins Sena, Representante da Pró-Reitoria de Tecnologia da**  
163 **Informação e Comunicação - PROTIC e Clayton Emanuel Rodrigues, Representante dos**  
164 **Servidores Docentes do Centro das Humanidades – CEHU. Passou a palavra aos**



165 conselheiros para apresentação do primeiro ponto da pauta: **1) Informes**. O conselheiro  
166 **Anderson Souza** informou que a PROEC, que gerencia a implementação do EDITAL  
167 PROEC/UFOB Nº 01/2025 - PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO  
168 UNIVERSITÁRIA - ESTUDANTE PROTAGONISTA, realizou a etapa referente à  
169 seleção das propostas e publicou resultado parcial em 08/04/25. Que neste momento  
170 está em período recursal, que vai até o dia 10/04/25. A conselheira **Leriane Cardozo**  
171 informou: i) que em 20/03/25 foi aprovada a Lei Orçamentária Anual - LOA pelo  
172 Congresso Nacional, considerando o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA de  
173 2025 e o Relatório da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
174 – CMO. Que originalmente o orçamento previsto para a UFOB era de R\$  
175 150.323.687,00 (cento e cinquenta milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e  
176 oitenta e sete reais) - despesas obrigatórias e discricionárias, contudo, houve o corte  
177 para a UFOB de R\$ 581.891,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e  
178 um reais), totalizando R\$ 149.741.796,00 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos  
179 e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais). O corte impactou ações  
180 orçamentária discricionárias; ii) que será iniciada a discussão do Orçamento  
181 Participativo 2026 a partir da alocação de recursos vinculados aos programas  
182 institucionais que envolvem as atividades acadêmicas, visando ampliar a participação  
183 da comunidade acadêmica. Os trabalhos serão realizados no mês de maio e junho a  
184 partir de reuniões nas unidades; iii) que em observância ao art. 21 do Regimento  
185 Interno da Reitoria, que prevê responsabilidades vinculadas à PROPLAN, ocorreu em  
186 09/04/25 o 1º Encontro Comissão Plano Diretor UFOB. A expectativa é que o  
187 documento seja concluído ainda neste exercício; iv) que em 25 de março de 2025  
188 ocorreu a 1ª Visita Guida à Estação de Tratamento de Efluentes - ETE localizada no  
189 Campus Reitor Edgard Santos - CRES. A Visita integra o grupo de ações de  
190 sustentabilidade ambiental da UFOB, que possui estreita relação com programas já  
191 existentes (Plano de Logística Sustentável e Agenda Ambiental na Administração  
192 Pública - A3P). As Visitas Guiadas à ETE acontecem regularmente a cada mês, a partir  
193 de então, e visa receber as nossas comunidades interna e externa, contribuindo para  
194 ampliar o controle social. Em Maio de 2025 será realizado evento para apresentar à  
195 comunidade acadêmica as informações da operação da ETE, na perspectiva de  
196 demonstrar os resultados do período. Adicionalmente, informou que os relatórios  
197 mensais (2024 e 2025) estão disponíveis no site da PROPLAN; v) que em Março de  
198 2025, a UFOB foi citada em reunião da Câmara de Vereadores de Barreiras em relação  
199 à preocupação sobre a obra do muro lateral da Reitoria. Não houve prévia consulta à  
200 UFOB sobre o tema por parte do parlamentar. A PROPLAN informou que, com base  
201 em laudo técnico emitido pela Diretoria de Desenvolvimento Físico - DDF/PROPLAN,  
202 o muro havia sido escorado como medida preventiva e a UFOB estava no aguardo de  
203 autorização da Prefeitura de Barreiras para o isolamento do passeio externo para o  
204 início da obra. Registrou que havia conhecimento do Conselho Regional de Engenharia  
205 e Agronomia - CREA sobre a responsabilidade técnica e que a UFOB adotou um  
206 escoramento com alto grau de reforço. Trata-se de uma edificação bastante antiga, que



207 data da década de 40 do século XX, e a UFOB adotou as medidas necessárias.  
208 Registrhou que a UFOB prestou todas as informações necessárias à rádio local, na  
209 ocasião de publicação da matéria jornalística. A conselheira **Aurizangela Sousa**  
210 informou: i) que foi publicado o EDITAL PROPGP-PROEC-PROAE-  
211 PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes  
212 em Eventos – em que pessoas estudantes são convidadas a participarem do Edital de  
213 Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos, sob a gestão da  
214 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e  
215 Assuntos Estudantis - PROAE, Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e Pró-Reitoria  
216 de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, que tem como objetivo incentivar e apoiar a  
217 participação de pessoas estudantes de Graduação e de Pós-Graduação, regularmente  
218 matriculadas na UFOB, por meio da concessão de auxílio financeiro para apresentação  
219 de trabalhos em eventos acadêmico-científicos ou participação em eventos esportivos  
220 presenciais, externos à UFOB ou intercampi na UFOB, desde que a pessoa estudante  
221 esteja inscrita como competidora, que sejam realizados no período de 26 de maio de  
222 2025 a 31 de dezembro de 2025. As inscrições para solicitação estão abertas até  
223 17/04/2025. O valor do auxílio não poderá exceder R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos  
224 reais) por solicitante, no caso de participação em eventos acadêmico-científicos  
225 nacionais; O valor do auxílio não poderá exceder R\$ 3.000,00 (três mil reais) por  
226 solicitante, no caso de participação em eventos acadêmico-científicos internacionais;  
227 O valor do auxílio não poderá exceder R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por  
228 solicitação, no caso de participação em eventos esportivos, mesmo que o evento ocorra  
229 em mais de 01(uma) etapa; ii) que foi publicada a CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2025  
230 – PROPGP/UFOB - Recomposição do Comitê Institucional de Assessoramento dos  
231 Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e  
232 Inovação, Ciclo 2024-2026. Que estão disponíveis 39 (trinta e nove) vagas em todas  
233 as áreas do conhecimento e todos os docentes efetivos com título de doutor em pleno  
234 exercício de suas atividades podem concorrer às vagas. O período de inscrições será  
235 até 11/04/2025; iii) que as inscrições nos Programas de iniciação científica e  
236 tecnológica foram prorrogadas até o dia 14 de abril. Os docentes interessados em  
237 submeter projetos para bolsistas e voluntários de iniciação científica e tecnológica da  
238 UFOB têm até o dia 14 de abril para fazê-lo. A prorrogação do prazo dos editais dos  
239 Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica - Pibic, de Bolsas de  
240 Iniciação Científica no Ensino Médio - Pibic-EM e de Bolsas de Iniciação em  
241 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pibiti foram publicados pela Pró-Reitoria  
242 de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP nesta quarta, 09 de abril; iv) que foi publicado  
243 o EDITAL Nº 07/2025 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao  
244 Estudante de Pós-Graduação. Que os estudantes dos Programas de Pós-Graduação  
245 *stricto sensu* são convidados a se inscreverem às cotas de bolsas do Programa  
246 Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG da UFOB, em nível  
247 de mestrado e doutorado, sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.  
248 Serão ofertadas 10 (dez) cotas de bolsa institucional a estudantes de Pós-Graduação



249 *stricto sensu*, em nível de mestrado e/ou doutorado, inscritos e selecionados de acordo  
250 com este edital. Cada Programa de Pós-Graduação terá direito a 01 (uma) cota de bolsa.  
251 Para se inscrever, o estudante regularmente matriculado em Programa de Pós-  
252 Graduação *stricto sensu* da UFOB, em nível de mestrado e/ou doutorado, deve ter  
253 renda *per capita* que se enquadre na avaliação de renda *per capita* de até 1 (um) salário  
254 mínimo vigente, tomando por critério o estabelecido no Art. 5º da Lei Nº 14.914, de  
255 03 de julho de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil -  
256 PNAES. O período de inscrições via SIGAA será até 13/04/2025; v) que foi publicado  
257 o EDITAL Nº 08/2025 – PROPGP/UFOB - PROCESSO SELETIVO PARA  
258 REALIZAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA - TOEFL  
259 ITP REMOTE. Que a comunidade acadêmica está convidada a se inscrever para a  
260 realização dos testes de proficiência em Língua Inglesa, *TOEFL ITP REMOTE*,  
261 aprovado na 39ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 24 de outubro de 2024,  
262 sob a gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP. Serão ofertados  
263 25 (vinte e cinco) exames *TOEFL ITP REMOTE*, incluindo o curso preparatório  
264 *MasterPrep TOEFL ITP - Level 1*, com isenção de taxas de realização do curso e da  
265 prova aos candidatos selecionados. As inscrições vão até 22 de abril. A conselheira  
266 **Adma Chaves** informou: i) que foi divulgado o resultado preliminar do Edital do  
267 Programa Pé de Meia da CAPES, que faz parte do programa de valorização da  
268 profissão docente. Nove estudantes da UFOB serão contemplados com uma bolsa  
269 mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), durante todo o curso. São estudantes dos cursos  
270 de licenciatura em Ciências Biológicas, Matemática, História e Geografia. Que a  
271 avaliação docente realizada pelos estudantes, durante a avaliação interna de curso, já  
272 está disponível no Portal Docente no SIGAA. O resultado é sigiloso, somente o docente  
273 tem acesso a sua avaliação no sistema, conforme previsto no Regulamento de Ensino  
274 de Graduação e tem como objetivo proporcionar autoavaliação na perspectiva de  
275 melhoria contínua da qualidade do ensino; ii) que será disponibilizado no próximo  
276 Boletim de Ensino o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFOB,  
277 uma demanda que tem como objetivo normatizar os trabalhos apresentados e  
278 depositados no repositório institucional, e também atende a uma demanda da avaliação  
279 externa dos cursos; iii) que a partir das consultas realizadas no ano passado sobre as  
280 ações que norteiam o eixo “Vem pra UFOB”, do próximo PDI, foi indicada a realização  
281 de um “Dia de Ação Social”, que recebeu o nome de “UFOB nos Bairros”. Essa é uma  
282 ação conjunta PROGRAD, PROEC e PROPGP, em parceria com a Secretaria de Ação  
283 Social e Trabalho e os Centros de Referência de Assistência Social do município de  
284 Barreiras. O programa visa articular com a Secretaria o desenvolvimento de ações de  
285 prestação de serviços e de orientações às pessoas das comunidades em vulnerabilidade  
286 para melhoria da qualidade de vida. O conselheiro **Clayton Barcelos** informou: i) a  
287 publicação do resultado preliminar da segunda publicação do Edital de Auxílio  
288 Financeiro aos servidores da UFOB. Que o Edital passou por um amadurecimento e  
289 nesta edição disponibiliza 50% (cinquenta por cento) dos valores para ações  
290 desenvolvidas em cada semestre; ii) sobre a Reestruturação das carreiras e



291 remuneração, que o MGI informou que no dia 02/05/2025 serão implementados  
292 sistematicamente todos os ajustes e reestruturações propostos na MP 1286/24. Na mesma  
293 data, deverão ser pagos os valores retroativos a janeiro, do percentual de aumento aos  
294 servidores. Ajustes pontuais precisarão ser feitos de forma manual. O conselheiro  
295 **Cleyton Senna** informou que do dia 10 a 14 de março a Pró-Reitoria de Tecnologia da  
296 Informação e Comunicação - PROTIC efetuou a mudança de sala do Datacenter, na  
297 Reitoria. A Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança, com os apoios da PROAD e  
298 PROPLAN, executou toda a mudança, incluindo comunicação de dados, desmonte e  
299 remontagem de racks e equipamentos. Essa ação gerou uma economia em torno de R\$  
300 100.000,00 (cem mil reais) para a Universidade. O conselheiro **Antonio Souza**  
301 informou: i) Cadastro único: A partir deste semestre, 2025.1, o preenchimento do  
302 cadastro único no SIGAA será obrigatório a todas as pessoas estudantes de graduação  
303 e pós-graduação, calouras e veteranas, da UFOB. O Cadastro Único é uma ferramenta  
304 essencial para mapear e compreender a realidade socioeconômica de estudantes, além  
305 de ser a via inicial de acesso aos benefícios, bolsas e auxílios financeiros oferecidos  
306 pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE e demais Pró-  
307 Reitorias. Que o Cadastro único está disponível para ser preenchido até o dia 22 de  
308 abril de 2025; ii) que no dia 28/02/2025 foi realizada a divulgação do EDITAL  
309 PROAE/UFOB Nº 03/2025, com ampla disseminação entre estudantes da  
310 Universidade. O período de inscrições é 31/03 até 22/04, sendo todo o processo  
311 realizado pelo SIGAA. A Renda *per capita* familiar de até 1 (um) salário mínimo para  
312 habilitar a participação da pessoa estudante; iii) que o Edital de Subsídio alimentação  
313 para acesso ao Restaurante Universitária será publicado amanhã, 11 de abril de 2025.  
314 Esse Edital consiste no acesso de estudantes ao Restaurante Universitário pagando o  
315 valor de 30% (trinta por cento) do valor da refeição e a Universidade paga os 70%  
316 (setenta por cento) restantes. Para esse edital não é considerado um teto para a renda  
317 *per capita*. A conselheira **Jaqueleine Fritsch** informou: i) que foi publicado em Edição  
318 Extra do D.O.U. de 21/03/2025 o DECRETO Nº 12.416, DE 21 DE MARÇO DE 2025,  
319 que dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do  
320 Poder Executivo federal. Tal decreto delimitou que a execução orçamentária está  
321 restrita a 1/18 avos, sem previsão de prazo para normalização dos repasses. Essa  
322 situação impacta o limite de empenho e restringe as ações administrativas e  
323 acadêmicas; ii) que a PROAD estabeleceu, por meio da PORTARIA PROAD/UFOB  
324 Nº 133/2024, o planejamento de contratações anual do exercício 2025 no âmbito da  
325 UFOB, sendo que a data para envio dos DFD'S - Documentos de Formalização de  
326 Demanda se encerrou em 17/03/2025. Aquelas unidades que ainda não enviaram suas  
327 demandas devem manter contato com a PROAD para reprogramação do seu  
328 planejamento de contratações. Salientou que alguns pregões de demandas do exercício  
329 de 2024 ainda não puderam ser empenhados pela restrição de recursos de investimento.  
330 Caso optem pelo empenho de itens desses pregões, os responsáveis pelas unidades  
331 devem estar atentos às datas de conversão de recursos orçamentários (de custeio para  
332 capital), informados pela PROPLAN. O conselheiro **Clayton Rodrigues** manifestou



333 dúvida sobre o informe da PROAE de criação de cadastro único pela UFOB, se já existe  
334 um do Governo Federal, ao que o conselheiro **Antonio Souza** esclareceu que dentro da  
335 Universidade tem um cadastro único para conter informações mais pormenorizadas e que  
336 pondera vulnerabilidades, pois a UFOB não tem controle sobre os parâmetros do Governo  
337 Federal. O **Presidente Jacques Miranda** informou: i) que em 14/03/25 participou da  
338 primeira reunião de 2025 do Fórum Baiano de Combate aos Impactos Agrotóxicos  
339 Transgênicos e pela Agroecologia, que reúne autoridades baianas para debate,  
340 implementação de ações e proposição de políticas no Estado; ii) em 19/03/25 participou  
341 de reunião na Secretaria de Educação Superior - Sesu com o Secretário de Educação  
342 Superior, Marcus Vinícius David, e parlamentares para discutir ações em benefício da  
343 Universidade; iii) em 25 e 26/03/25 participou de Reunião do Pleno da Andifes -  
344 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, que  
345 tratou também sobre o orçamento e cortes, mas que a noção real do acontecido só vai ser  
346 possível ver depois da publicação do decreto e sanção da Lei Orçamentária Anual - LOA.  
347 Que houve em média quase 5% de corte, mas com diferenças de setores entre as  
348 universidades; iv) em 29/03/25 realizou visita ao Campus de Barra. Agradeceu ao Diretor  
349 Romenique Freitas e ao Professor Ricardo Brito que o receberam. Que na ocasião  
350 participou de colação de grau no Campus e também assinou junto com a diretora do  
351 Serviço Provincial de Saúde de Tete, em Moçambique, Carla das Dores Perreira Mosse  
352 Lazaro, o Protocolo de Intenções Moçambique/Brasil, no Centro Multidisciplinar de  
353 Barra. Que a parceria possibilitará um intercâmbio de informações para, dentre outras  
354 coisas, realizar ações de promoção, prevenção, controle, por meio do desenvolvimento  
355 de pesquisas na área Sistema de Informações Geográficas e saúde. Participaram do ato  
356 membros da comitiva formada por três autoridades sanitárias do serviço de Saúde  
357 de Moçambique, o diretor do Centro, professor Romenique Freitas, o professor Ricardo  
358 Lustosa, coordenador do Projeto Mais Lugar; v) em 04 e 05/04 participou de colação de  
359 grau nos *Campi* de Santa Maria da Vitória e Bom Jesus da Lapa, e agradeceu aos Diretores  
360 Vera Nunes e Tony Almeida pela acolhida; vi) registrou que em 23/04 a Andifes irá  
361 realizar Seminário abordando como tema “ocupação de vagas, permanência e  
362 mobilidade”, que será importante para as instituições. Não havendo mais informes,  
363 passou ao segundo ponto da pauta: 2) **Apreciação das Atas do Conselho Universitário:**  
364 **a) Ata da 52ª Reunião Extraordinária do Consuni, de 02, 03, 09, 10, 16 e 17 de maio,**  
365 **06 e 07 de junho, e 11 e 18 de julho de 2024.** O Presidente **Jacques Miranda** esclareceu  
366 que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já  
367 haviam sido inseridas à Ata e consultou se havia mais algum questionamento e/ou  
368 contribuição. Não havendo mais contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao**  
369 **regime de votação a Ata do Conselho Universitário, que foi aprovada por 21 (vinte**  
370 **e um) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.** Na sequência, passou a palavra ao  
371 Presidente da CEAA para apresentação do terceiro ponto da pauta: 3) **Relato da Câmara**  
372 **de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:** a) aprovação da  
373 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 103, DE 22 DE  
374 JANEIRO DE 2025 - Aprova o EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 - Seleção



375 de Coordenadores de Área para o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal  
376 do Oeste da Bahia - UFOB; Considerando o atendimento à RESOLUÇÃO  
377 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 29, de 27 de agosto de 2024, que regulamenta o Programa  
378 de Tutoria de Ensino e à RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 02, de 06 de maio  
379 de 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 19, de 07 de maio de  
380 2024, que regulamenta as atividades esporádicas docentes e o recebimento de bolsas  
381 institucionais da própria UFOB; Considerando a disponibilidade orçamentária e  
382 financeira manifestada por meio da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
383 FISCAL Nº 1 / 2025 – NPO, de 07 de Janeiro de 2025, assinada pelo Reitor *em exercício*,  
384 Antonio Oliveira de Souza; Considerando os prazos de realização do processo seletivo  
385 para vigência das bolsas; Considerando o Parecer do Conselheiro Neilton dos Reis  
386 Goularth, emitido em 20 de janeiro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e  
387 recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações  
388 de Ajustes” constantes no Parecer; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de  
389 Graduação - PROGRAD, Processo 23520.000064/2025-01; b) aprovação da  
390 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 104, DE 30 DE  
391 JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL  
392 PROAE/UFOB Nº 05/2024 - Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação  
393 - PBP/MEC – Indígenas e Quilombolas; Considerando a necessidade de adequação que  
394 visa assegurar a conformidade, transparência e gestão eficiente do Edital em relação à  
395 legislação vigente, em especial à PORTARIA MEC Nº 1.999, de 10 de novembro de  
396 2023, bem como atender às recomendações da Coordenadoria de Relações Estudantis e  
397 Serviços Digitais vinculada ao Ministério da Educação; Considerando o objetivo de  
398 garantir uma aplicação justa e eficiente dos recursos públicos, alinhando as disposições  
399 do Edital às normas atuais; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações  
400 Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE, Processo 23520.005619/2024-12; c)  
401 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 105,  
402 DE 30 DE JANEIRO DE 2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025  
403 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE  
404 COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO  
405 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade  
406 de correção por incongruências nas citações de subitens inexistentes no Edital e de prazos  
407 conflitantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação –  
408 PROGRAD, Processo 23520.000064/2025-01; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
409 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 106, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 –  
410 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL  
411 CPE/PROGRAD/UFOB Nº 08/2024 – Seleção de estudantes de Bolsistas e Não Bolsistas  
412 para o Programa de Educação Tutorial – PET; Considerando a necessidade de correção  
413 por incongruências nas citações de subitens que versam sobre o preenchimento das vagas;  
414 e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo  
415 23520.011540/2024-21; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
416 CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova a



417 alteração na Agenda Acadêmica 2024.2 da Graduação, no item: Avaliação Curricular e  
418 Colação de Grau - Período para colação de grau e encaminhamento das atas a CRED/SA;  
419 Considerando pedido do Cerimonial da Reitoria visto que as alterações na agenda  
420 acadêmica para o semestre 2024.2 impactaram na resolução de processos, tanto do  
421 Cerimonial, quanto da Secretaria Acadêmica, que se referem à colação de grau;  
422 Considerando o tempo necessário para a Secretaria Acadêmica realizar a finalização dos  
423 processos de conclusão de curso; Considerando o tempo disponível à Reitoria para  
424 realizar as cerimônias de colação de grau; Considerando o atendimento à PORTARIA  
425 UFOB N° 550, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, que Regulamenta a Colação de Grau  
426 em Cerimônia Oficial, Colação em Gabinete, Colação Antecipada e emissão de 1ª Via de  
427 Diploma para os cursos de graduação; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria  
428 Acadêmica, Processo 23520.011427/2023-64; f) aprovação da DECLARAÇÃO AD  
429 REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 108, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025  
430 - Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2024.2 da Pós-Graduação, no item: Seleção  
431 para os cursos e programas de Pós-Graduação – Divulgação dos Resultados – Após  
432 recursos; Considerando a necessidade de ajustar o fluxo de procedimentos dos editais de  
433 seleção dos cursos de especialização às ações previstas na Agenda Acadêmica da Pós-  
434 Graduação para o semestre 2024.2, pelos colegiados dos cursos, visando ao ingresso dos  
435 estudantes em 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica,  
436 Processo 23520.011429/2023-53; g) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM  
437 À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova a  
438 alteração na Agenda Acadêmica 2025.1 da Pós-Graduação, no item: Seleção para os  
439 cursos e programas de Pós-Graduação – Encaminhar a documentação dos estudantes  
440 aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica; Considerando  
441 a necessidade correção de erro material quanto ao prazo para as coordenações dos cursos  
442 de pós-graduação enviarem os documentos à CADE/SA para o cadastro da matrícula  
443 institucional dos aprovados nos cursos e programas para o semestre 2025.1; e, Atendendo  
444 ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010695/2024-40; h)  
445 aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N° 110,  
446 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 – Aprova o EDITAL N° 06/2025 - PROPGP/UFOB -  
447 CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO  
448 COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA INGRESSO  
449 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU DA UFOB;  
450 Considerando a necessidade de atender aos programas, os quais estão com processos de  
451 seleção em curso e conseguir realizar os procedimentos de heteroidentificação a tempo  
452 de permitir a matrícula dos estudantes no período da agenda acadêmica da pós-graduação  
453 para o semestre 2025.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-  
454 Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.001478/2025-40; i) aprovação do  
455 Modelo de EDITAL PROPGP/UFOB - Seleção de Pessoas Acolhedoras do  
456 Programa Anfitriões da UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
457 Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.009049/2024-30; j) aprovação do Modelo de  
458 EDITAL PROPGP/UFOB - Programa de apoio ao Estudante de Pós-Graduação –



459 PAEPG, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP,  
460 Processo 23520.000560/2025-57; k) aprovação do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº  
461 05/2025 - Seleção de Estudantes Tutores para o Programa de Tutoria de Ensino,  
462 encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo  
463 23520.000592/2025-52. O conselheiro **Antonio Souza**, Presidente da CEAA,  
464 cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados pela Câmara, registrando  
465 as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o  
466 **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas pelos  
467 conselheiros. Não havendo questionamentos, o Presidente do Consuni passou a palavra  
468 ao Presidente da CPECC para apresentação do quarto ponto da pauta: **4) Relato da**  
469 **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:** a) aprovação do Modelo de  
470 CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Monitores de Ensino do  
471 Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria  
472 de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001444/2025-55; b) aprovação do  
473 Modelo de CHAMADA INTERNA - PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de  
474 Monitores(as) Secretários(as) de Apoio Escolar/Suporte Pedagógico do Programa  
475 Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de  
476 Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001445/2025-08; c) aprovação do Modelo  
477 de CHAMADA INTERNA PROEC/UFOB - Seleção de Equipe de Professores  
478 Especialistas do Programa Universidade Para Todos UFOB – UPT/UFOB, encaminhada  
479 pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.001446/2025-44; d)  
480 aprovação do Projeto de Extensão "Universidade para Todos UFOB – UPT/UFOB –  
481 2025", encaminhada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo  
482 23520.001461/2025-92; e) aprovação do estabelecimento de Critérios de Distribuição de  
483 Bolsas de Mestrado (Cota Institucional), disponibilizadas pela Fundação de Amparo à  
484 Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-  
485 Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.000900/2025-40. O conselheiro  
486 **Anderson Souza**, Presidente da CPECC, cumprimentou a todos e fez o relato dos  
487 documentos aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e esclarecimentos  
488 quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu  
489 para considerações e retirada de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo  
490 questionamentos, o Presidente do Consuni passou a palavra à Presidente *em exercício* da  
491 CGAG para apresentação do quinto ponto da pauta: **5) Relato da Câmara de Gestão**  
492 **Administrativa e Governança:** a) aprovação do Modelo de EDITAL DE  
493 CHAMAMENTO PROGEPUFOB - Concessão de Auxílio à participação em Ações de  
494 Desenvolvimento Profissional aos Servidores em exercício na UFOB, encaminhada pela  
495 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPUFOB, Processo 23520.001047/2025-83; b)  
496 aprovação da Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia  
497 - UFOB, do exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e  
498 Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.003232/2025-11; c)  
499 aprovação da Proposta de Resolução que Institui a Cadeia de Valor Integrada - CVI  
500 representada pelos Macroprocessos e Processos Finalísticos, Gerenciais e de Suporte, no



501 âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-  
502 Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo  
503 23520.011203/2024-33. A conselheira **Jaqueleine Fritsch**, Presidente *em exercício* da  
504 CGAG, cumprimentou a todos e fez o relato dos documentos aprovados pela Câmara,  
505 registrando as justificativas e esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído  
506 o relato, o **Presidente Jacques Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas  
507 pelos conselheiros. O conselheiro **Clayton Rodrigues** questionou a aprovação da  
508 Resolução antes da aprovação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e  
509 que algumas contribuições encaminhadas para a apreciação do documento não foram  
510 aceitas. Também questionou o fato do documento não ter sido aprovado por unanimidade  
511 na Câmara. O **Presidente Jacques Miranda** esclareceu que o PDI é um documento de  
512 orientação, e também as motivações que levaram à extensão da validade do PDI, até que  
513 seja discutido e aprovado um novo, inclusive considerando o extenso período de  
514 pandemia. Sabendo que a nova proposta já estava sendo elaborada, o Conselho decidiu  
515 estender a validade do prazo do PDI para que a nova proposta seja concluída e apreciada.  
516 Que foi disponibilizado tempo para que todos os cursos fizessem suas contribuições,  
517 como também teve a questão da greve, não sendo considerado adequado o debate com a  
518 Universidade esvaziada. Esclareceu, ainda, que uma Resolução, uma vez aprovada, tem  
519 uma vigência estabelecida. Que a Resolução pode ter ligação com o PDI, mas que o  
520 Relatório independe da Resolução. Enfatizou que nem todas as contribuições recebidas  
521 para a construção de um documento serão aprovadas, visto que após a análise o  
522 Conselho/Câmara pode decidir pelo não acolhimento. Se o questionamento fosse por  
523 irregularidade da norma, faria sentido discutir para não haver ilegalidades, mas não sendo  
524 o caso, não há o que ser questionado. Explicou como é considerando o *quórum* para  
525 aprovação dos documentos que, tirando os que exigem votação qualificada, os demais  
526 são aprovados por maioria simples, e que, nas decisões que não apresentem legalidade,  
527 há a possibilidade de veto do Presidente do Consuni ou pela maioria do Pleno. O  
528 conselheiro **Clayton Rodrigues** questionou, ainda, algumas partes do Relatório de  
529 Gestão aprovado e alguns dispositivos da Resolução da CVI. O **Presidente Jacques**  
530 **Miranda** explicou que na análise da Presidência do Consuni existe previsão do voto de  
531 dispositivos apresentando as justificativas ao pleno do Conselho. A conselheira **Leriane**  
532 **Cardozo**, considerando os questionamentos sobre a Resolução sobre a Cadeia de Valor  
533 Integrado, explicou que entendia os apontamentos, mas explicou que o documento tem  
534 certa urgência na tramitação, visto que a Controladoria Geral da União - CGU tem uma  
535 exigência quanto a gestão de risco que precisa ser concluída. Ressaltou que a Câmara se  
536 debruçou no documento e que sempre haverá a possibilidade de melhorias posteriores à  
537 implementação para que a mudança ocorra dentro de grau de maturidade institucional a  
538 partir dos trabalhos que vem vinculados à Cadeia de Valor. Não havendo mais dúvidas  
539 ou contribuições, o **Presidente Jacques Miranda** convidou Cláudio José Oliveira dos  
540 Reis - Diretor de Estudos Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e  
541 Desenvolvimento Institucional, para compor a mesa para as discussões, e passou a palavra  
542 à Presidente *em exercício* da CGAG para apresentação do sexto ponto da pauta: **6)**



543 Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança –  
544 CGAG referente à Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do  
545 Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de  
546 Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo  
547 23520.003232/2025-11, Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch – Presidente da  
548 CGAG, *em exercício*. A conselheira Jaqueline Fritsch cumprimentou a todos e passou  
549 à leitura do parecer. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Jacques**  
550 **Miranda** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. Os  
551 conselheiros **Leriane Cardozo, Jacques Miranda, Adma Chaves, Clayton Rodrigues,**  
552 **Jean Pinheiro, Neilton Goularth, Aurizangela Sousa** e o convidado **Cláudio Reis**  
553 apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i)  
554 apontamento quanto a prestação de serviços ter um caráter de prestação de direitos e os  
555 termos que se usa vão incidir na possibilidade de inversão da ideia de valor entre o que é  
556 público e o que é privado; ii) questionamento quanto à utilização do termo “usuário” ao  
557 longo do documento, para definir aquele que é capacitado a ter uma educação de  
558 qualidade, sendo que isso é um direito social; iii) questionamento quanto ao uso das  
559 palavras prestação de serviços, negócio e produto, que remete à comercialização de  
560 mercadoria – em desacordo ao objetivo principal de uma instituição de ensino, visto que  
561 são termos da economia privada; iv) sugestão de trocar ao longo do documento o termo  
562 “modelo de negócios” por “modelo de gestão pública”; v) discordância da utilização de  
563 termos como “capital” para se referir a servidores e “recursos financeiros”; vi) sugestão  
564 de alterar ao longo do documento o termo “gestão” por “gestão pública”; vii) sugestão de  
565 acrescentar no item 1.15 “e de cidadania”; viii) sugestão de alterar no item que trata da  
566 Ouvidoria o termo “serviços prestados” por “aprimorar os resultados”; ix) sugestão de  
567 alteração no item 1 – Expansão de apoio à pesquisa, pág. 77 do relatório, no item  
568 “lançamento do edital - primeiras pesquisas” retirar a palavra “novos” e manter apenas  
569 docentes; x) observação que o objetivo do documento é prestar contas à comunidade e  
570 que os termos utilizados são padrões e não podem ser alterados; xi) esclarecimento de  
571 que o termo “modelo de negócios” é uma orientação do Tribunal de Contas da União -  
572 TCU e existe uma normativa que regulamenta a construção do Relatório de Gestão. Que  
573 a auditoria interna emite um parecer sobre o relatório para averiguar o atendimento ao  
574 normativo do TCU; xii) observação sobre os encaminhamentos quanto aos conceitos e  
575 terminologias utilizadas, que estes têm um reflexo e constroem conceitos. Que substituir  
576 por substituir não fazia sentido, visto que a referência tem que estar de acordo ao que foi  
577 realizado; xiii) explanação sobre os ajustes feitos nos itens que se referem à graduação –  
578 destacando a busca da qualidade do trabalho desenvolvido. O **Presidente Jacques**  
579 **Miranda** registrou que nas questões de redação não via problema em fazer as alterações.  
580 Porém, algumas alterações não são possíveis pois remetem a documentos institucionais,  
581 mas que alguns dos apontamentos podem ser consideradas para documentos futuros e  
582 amadurecimento institucional. Que existe uma obrigatoriedade de prestar contas ao  
583 Tribunal de Contas da União – TCU e que alguns termos utilizados atendem à orientação  
584 recebida para a construção do documento. Observou que a autonomia da Universidade é



585 didático-científica e de gestão, que em outras áreas não é possível fazer as mudanças  
586 sugeridas visto que cumprem a normas externas. Que o relatório é reflexo do que foi  
587 executado no último ano. Que entende e respeita a questão textual, mas que isso tem  
588 muito a ver com a prestação de contas. Observou que o Relatório de Gestão é uma  
589 prestação de contas de tudo o que foi desenvolvido em determinados conceitos. Destacou  
590 a expressão “modelo de negócios” que está sendo questionada, se será mantida ou  
591 modificada a expressão. A conselheira **Leriane Cardozo** manteve a indicação de  
592 manutenção do termo. Observou que esse foi o primeiro ano que a PROPOLAN  
593 conseguiu cumprir todos os elementos impostos pelo TCU, que o que está no documento  
594 não fere a nenhum tipo de autonomia da Universidade ou posicionamento contrário ao  
595 que se vem exercendo na instituição pública. O conselheiro **Clayton Rodrigues** defendeu  
596 a retirada do termo “modelo de negócio” e observou que existem outras universidades  
597 que não usam o termo e que há a possibilidade de alteração deste. Que a relação de  
598 prestação de contas e serviços na Universidade não é um negócio. Que a questão é discutir  
599 a universidade pública ou caminhar para um outro conceito. O Presidente **Jacques**  
600 **Miranda** afirmou que os profissionais responsáveis pelos documentos são muito bem  
601 qualificados para a construção do documento. Após discussões, não havendo consenso, o  
602 Senhor Presidente submeteu à votação a sugestão de alteração da expressão “modelo de  
603 negócios” por “modelo de gestão pública”, obtendo 2 (dois) votos favoráveis, 15 (quinze)  
604 votos contrários e 2 (duas) abstenções. Ficando mantida a expressão “modelo de negócios”  
605 ao longo do documento. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o Senhor  
606 Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Gestão  
607 Administrativa e Governança – CGAG referente à Proposta do Relatório de Gestão  
608 da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2024,  
609 encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional –  
610 PROPLAN, Processo 23520.003232/2025-11, que foi aprovado por 16 (dezesseis)  
611 votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. O conselheiro **Clayton Rodrigues** justificou a  
612 abstenção onde registrou que não poderia votar a favor, não por discordar dos demais  
613 conteúdos do relatório, mas sim por questão ideológica sobre o termo utilizado “modelo  
614 de negócios” que o impedia de acompanhar a aprovação do documento. O Presidente  
615 agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da sessão. Às dezoito  
616 horas e dois minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda,  
617 encerrou a 56ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do  
618 Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa,  
619 Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente Ata que segue assinada  
620 por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da Ata, estando disponível na  
621 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 10 de abril de 2025. Ata aprovada na 58ª  
622 Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 17 de junho de 2025.



**ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N° 4/2025 - SODS (11.01.21)**

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

**(Assinado digitalmente em 30/06/2025 10:50 )**

ADMA KATIA LACERDA CHAVES  
PRO-REITOR(A)  
PROGRAD (11.01.30)  
Matrícula: ####602#3

**(Assinado digitalmente em 30/06/2025 09:10 )**

ANDERSON BRENO SOUZA  
PRO-REITOR(A)  
PROEC (11.01.02)  
Matrícula: ####388#5

**(Assinado digitalmente em 30/06/2025 18:10 )**

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA  
VICE-REITOR

**(Assinado digitalmente em 30/06/2025 11:50 )**

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA  
PRO-REITOR(A)  
PROPGP (11.01.40)  
Matrícula: ####614#7

**(Assinado digitalmente em 03/07/2025 15:27 )**

BRUNO TRINDADE REIS  
DIRETOR  
CMLEM (11.01.17.01)  
Matrícula: ####192#3

**(Assinado digitalmente em 27/06/2025 19:30 )**

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD. DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: ####525#0

**(Assinado digitalmente em 30/06/2025 13:22 )**

JAQUELINE FRITSCH  
PRO-REITOR(A)  
PROAD (11.01.35)  
Matrícula: ####837#1

**(Assinado digitalmente em 01/07/2025 14:57 )**

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO  
CONTADOR  
NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)  
Matrícula: ####856#1

**(Assinado digitalmente em 28/06/2025 11:49 )**

LERIANE SILVA CARDOZO  
PRO-REITOR(A)  
PROPLAN (11.01.04)  
Matrícula: ####650#5

**(Assinado digitalmente em 07/07/2025 09:16 )**

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL  
DIRETOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ####452#7

**(Assinado digitalmente em 28/06/2025 19:06 )**

PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCET (11.01.19.03)  
Matrícula: ####454#8

**(Assinado digitalmente em 03/07/2025 16:23 )**

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES  
DIRETOR  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: ####077#4

**(Assinado digitalmente em 03/07/2025 11:39 )**

RAVILANNE TEIXEIRA CORDEIRO ROQUE  
COORDENADOR  
CND (11.01.23.01)  
Matrícula: ####175#4

**(Assinado digitalmente em 29/06/2025 20:03 )**

RICARDO DE JESUS MACHADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####095#0

**(Assinado digitalmente em 04/07/2025 18:00 )**

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

**(Assinado digitalmente em 07/07/2025 12:09 )**

TONY SILVA ALMEIDA

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CMB (11.01.14.01)*

*Matrícula: ####222#7*

*DIRETOR*

*CMBJL (11.01.16.01)*

*Matrícula: ####733#5*

*(Assinado digitalmente em 30/06/2025 12:08 )*

*UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA*

*PRO-REITOR(A)*

*PROTIC (11.01.06)*

*Matrícula: ####746#9*

*(Assinado digitalmente em 28/06/2025 10:27 )*

*VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES*

*DIRETOR*

*CMSMV (11.01.18.01)*

*Matrícula: ####343#2*

*Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 27/06/2025 e o código de verificação: 321704a50f*

*inserir assinatura  
digital aqui*

MARIO SERGIO DE ARAUJO  
Representante da Sociedade Civil